MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 108, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023

O Diretor do Setor de Educação Profissional e Tecnológica (SEPT) da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria n. 1263, publicada em 21/11/2022

RESOLVE:

I. Exonerar, a pedido, os representantes docentes da carreira EBTT - Ensino Básico, Técnico e Tecnológico no Conselho Setorial do Setor de Educação Profissional e Tecnológica:

Prof. Evandro Luiz Brandão (SIAPE 1303797), e

Profa. Rafaela Mantovani Fontana (SIAPE 2570317).

II. Essa portaria entra em vigência a partir de sua assinatura.

III. Revogam-se as disposições em contrário.

Prof. Dr. Dieval Guizelini

Diretor SEPT/UFPR

Documento assinado eletronicamente por **DIEVAL GUIZELINI**, **DIRETOR(A) DO SETOR DE EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA**, em 01/11/2023, às 15:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida aqui informando o código verificador **6131563** e o código CRC **7E53ADED**.